




CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

EDITAL N.º 01/2018

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 14/2018 e tendo em vista o que consta do artigo 46 do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-80 de 12 de dezembro de 2007, do Conselho Federal de Odontologia, CFO, **CONVOCA** para o dia 10 de janeiro de 2019 a eleição para renovação da composição do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO-PE. Os interessados deverão organizar chapas contendo, cada uma, os nomes de 5 (cinco) cirurgiões-dentistas, candidatos a 5 (cinco) vagas de Conselheiros Efetivos, e 5 (cinco) cirurgiões-dentistas, candidatos a 5 (cinco) vagas de Conselheiros Suplentes. As chapas, acompanhadas dos respectivos requerimentos instruídos com a documentação exigida, deverão dar entrada neste CRO no período compreendido entre a data da publicação do presente Edital e o trigésimo dia anterior à data marcada para a realização da eleição, consoante a exigência do artigo 47 do Regimento Eleitoral. Os candidatos eleitos dirigirão o CRO no biênio compreendido entre os dias 17 de março de 2019 a 16 de março de 2021, conforme dispõe o artigo 9º da Lei 4.324, de 14 de abril de 1964. Os esclarecimentos devidos bem como os modelos da documentação necessária encontram-se à disposição dos interessados, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

Recife, 05 de outubro de 2018.


George Mário de Araújo Silva Gusmão, CD
Presidente da Comissão Eleitoral